

## **DELIBERAÇÃO N.º 3-PL/2016**

### **Primeira alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro (Composição das delegações às Organizações Parlamentares Internacionais)**

Tendo em conta o previsto no artigo 4.º da Resolução n.º 142/2015, de 17 de dezembro, relativa à Participação da Assembleia da República em Organizações Parlamentares Internacionais, a Assembleia da República delibera o seguinte:

#### **Artigo único**

#### **Alteração à Deliberação n.º 1-PL/2016**

O n.º 1 da Deliberação da Assembleia da República n.º 1-PL/2016, de 19 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

- “1- .....:
- a) .....:
  - b) .....:
  - c) Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e  
Cooperação na Europa (APOSCE):

Efetivos

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Susana Amador (PS)

Suplentes

.....  
.....

- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....

Aprovada em 16 de março de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)